



EDITAL
(DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER QUE, em 23 de Outubro de 2009, proferiu o seguinte **DESPACHO**:

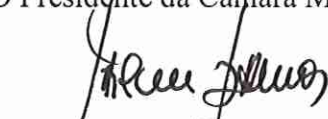
Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, designo como Vice-Presidente o Vereador João José Pescador de Matos Fanha Vieira, ao qual, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, competirá substituir o signatário nas suas faltas e impedimentos.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 23 de Outubro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos

